## Portaria n°414/2013 De 04/12/2013

mais da remuneração.

publicação.

## CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SILVANO CIRO PIASESKI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **SILVANO CIRO PIASESKI**, por um período de 30 dias, de 06 de janeiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a

§ ÚNICO – Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos, considerando o interesse e bem do serviço público, mediante requerimento do servidor, fica convertido um terço das férias em abono pecuniário, no período de 26/01/2014 a 04/02/2014.

 $$\operatorname{Art.}$  3° - O período de aquisição de férias compreende 09 de janeiro de 2013 a 08 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5°- A presente portaria entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2013.

## VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI Servidor Designado